



Câmara Municipal de Jundiá

RECEBIDO

LEI N.º

de / /

Processo n.º 18.196

PROJETO DE LEI N.º 5.498

Autoria: ROLANDO GIAROLLA

Ementa: Denomina "NATAL GUERRA" terminal rodoviário do Bairro Colônia.

Arquive-se

W. Mantecón

Director

26/05/192

RECEBIDO
em 09/08/91

Fls. 02
Proc. 18.196
(w)



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR (legalidade e mérito)
Presidente
06/08/91

18196 JUL91 R1301

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RETIRADO
Presidente
26/05/92

PROJETO DE LEI Nº 5.498

Denomina "NATAL GUERRA" terminal rodoviário
do Bairro Colônia.

Art. 1º É denominado "NATAL GUERRA" o projeto
do terminal rodoviário do Bairro Colônia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Justificativa

Com esta proposta consubstancio minha intenção
de perpetuar a memória do cidadão Natal Guerra, emprestando seu nome ao
projetado terminal rodoviário a ser construído no Bairro Colônia.

Os dados biográficos anexos justificam plena-
mente esta iniciativa, para a qual espero poder contar com o imprescindi-
vel aval dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25/07.91

ROLANDO GIAROLLA

*

RSV



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: NATAL GUERRANascido em: 29 / 11 / 1907 Local: JUNDIAÍ Estado: SPFalecido em: 29 / 11 / 1987 Local: JUNDIAÍ Estado: SPFiliação: GIUSEPPE GUERRAROSA AMADI GUERRAJustificativa da homenagem:
(use o verso, se necessário)

O Sr. Natal Guerra nasceu em Jundiaí, em 29 de novembro de 1907.

Filho de Giuseppe Guerra e Rosa Amadi Guerra (de tradicionais famílias de imigrantes italianos, dentre as pioneiras da atividade agrícola local), trabalhou ele durante quarenta anos como ferroviário, na Companhia Paulista de Estradas de Ferro (onde se aposentou).

Ao completar cinquenta anos de idade, o Sr. Natal cursou enfermagem - profissão que viria abraçar por quase trinta anos -, vindo pois a atender uma infinidade de pessoas até mesmo em sua residência, muitas vezes al-

segue no verso

Representante da Família:

Nome: ROSA GUERRA (filha)End.: Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 1911 - Bairro Colôniafone: 437-8326

Informante:

Nome: _____

End.: _____ fone: _____

Em 06 de AGOSTO de 1991

Vereador

tas horas da noite - e graciosamente!

Foi convidado para trabalhar na Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastásio" - e o fez durante dez anos. Na Prefeitura Municipal, assumiu o cargo de Assistente Social durante a Administração do Dr. Omair Zomig-nani (1960 a 1963), por dezenove anos, demonstrando alta capacidade.

Cansado, aos setenta e dois anos de idade parou de trabalhar, perdendo a cidade e os mais carentes a ajuda de um homem honrado e caridoso, que só fez dedicar-se ao próximo.

Casado com a Sra. Elvira Franco Guerra, teve os filhos: Iza-bel, Natalino, Rosa, Roberto e Antonio José. Veio a falecer em 29 de novembro de 1987.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Albano
Diretor Legislativo

25/07/91

*



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1213

PROJETO DE LEI Nº 5498

PROC. Nº 18196

De autoria do nobre Vereador Rolando Giarolla*****, o presente Projeto de Lei denomina "Natal Guerra" terminal rodoviário do Bairro Colônia.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 02 , e vem instruída com documentos de fls. 03 , o que torna apta à apreciação.

É o relatório,

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal, quanto à competência (art. 69, L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente conforme prescrevem os artigos 13, XVI, c/c o art. 45, da Carta de Jundiaí.

"Art. 13 - (...)

XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

"Art. 45 - A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

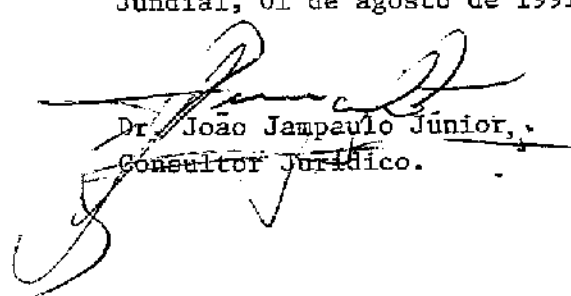
2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o Soberano Plenário.

3. Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, inciso I do Regimento Interno da Casa.

4. QUORUM: maioria simples (art. 44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 01 de agosto de 1991.


Dr. João Jampaulo Junior,
Consultor Jurídico.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao
Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presi-
dente.

Amampari
Diretor Legislativo

08/08/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Jorge N. MAGALHÃES

para relatar no prazo de 7 dias.

Am
Presidente

08/08/91



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 18.196

PROJETO DE LEI Nº 5.498 do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "NATAL GUERRA" o terminal rodoviário do Bairro Colônia.

PARECER Nº 5.379

Constitui prerrogativa do Vereador, concorrente com o Chefe do Executivo, a apresentação de projetos que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, com respaldo no art. 13, XVI, c/c art. 45 do Regimento Interno.

O texto em exame busca tal finalidade, estando revestido do caráter legalidade, quanto à iniciativa e à competência, conforme bem aborda o Parecer 1.213 da Consultoria Jurídica da Casa, às fls 5, que subscrevemos em sua totalidade.

O autor pretende emprestar o nome do saudoso munícipe Natal Guerra ao terminal rodoviário urbano projetado para o Bairro Colônia, re conhecendo assim, a importante atuação daquele cidadão que nasceu naquela região, e onde alcançou, por suas atividades beneméritas, o respeito e o carinho de todos os que com ele conviveram.

A homenagem é justa e deve merecer o nosso aval, motivo que determina nosso posicionamento favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.08.91

APROVADO EM 13.08.91

Jorge Nassif Haddad

Relator

Eraze Martinho

Alexandre Ricardo Tassetto Rossi

João Carlos Lopes

José Aparecido Marcussi

rsv/t1



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.432

ADIAMENTO, por 10 sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.498, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "NATAL GUERRA" terminal rodoviário do Bairro Colônia.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, ADIAMENTO, por 10 sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.498, de minha autoria, constante da pauta da presente sessão.

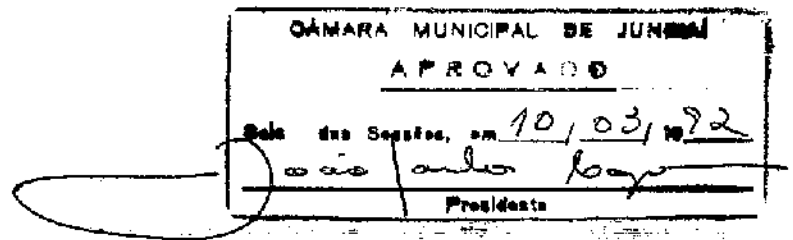
Sala das Sessões, 05.11.91

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA



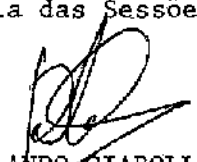
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.603

ADIAMENTO, por 10 sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.498, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "NATAL GUERRA" terminal rodoviário do Bairro Colônia.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, ADIAMENTO, por 10 sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.498, de minha autoria, constante da pauta da presente Sessão.

Sala das Sessões, 10-3-92


ROLANDO GIAROLLA

*

SS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.792

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº 5.498, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "NATAL GUERRA" terminal rodoviário do Bairro Colônia.



REQUEIRO à MESA, na forma prevista na letra "f" do inciso II do art. 157 do Regimento Interno, a RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº 5.498, de minha autoria, constante da pauta da Sessão Ordinária desta data.

Sala das Sessões, 26.05.1992

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA

*

RSV

Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/04 em 25.07.91 @ Alm. fls. 05/07 em 13.08.91 @ Alm.
fls. 08 em 05.11.91 @ Alm fls. 09 em 10.03.92 @ Alm
fls. 10 em 26.05.92 @ Alm

Observações: Materia correlata - João Carlos Lopes
Lei 4.014/92.